

Dia **21/07/2023** - Reunião extraordinária CEFIC virtual para deliberação e voto

Pauta:

2 (duas) Resoluções que tratam sobre o prazo de implementação do b-cadastro e criação do GTT técnico da CEFIC.

A Receita Federal (Rériton Weldert Gomes) votou favoravelmente para a aprovação das duas resoluções.

A Secretaria de Governo Digital (Rogério Mascarenhas) votou favoravelmente a aprovação das Resoluções (2) apresentadas em anexo.

A Casa Civil (Carlos Antonio Lopes de Araujo) votou pela aprovação da resolução 13 no dia 21/07/2023. E não se manifestou em relação a Resolução nº 12.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (Ney Rêgo Barros Junior), Votou favoravelmente a aprovação das duas Resoluções.

Resultado: Aprovada, de forma unânime, a Resolução nº 13 - prazo do b-cadastro.

Aprovada, com votos favoráveis da RFB, SGD e MJSP, a Resolução nº 12 - criação do GTT técnico da CEFIC. A Casa Civil ainda não se manifestou sobre a Resolução nº 12.

Em 24/07/2023, a Casa Civil manifestou-se favorável a Resolução nº 12, e propôs ajustes.

Textos aprovados:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-12-de-28-de-julho-de-2023-500227724>

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-13-de-28-de-julho-de-2023-500224848>